



Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria de Inclusão Socioeconômica

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2026 - SISEC/MDS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS.

Nome da autoridade competente: SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO

Número da Matrícula: 1332711

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - SISEC, DEPARTAMENTO DE APOIO À INSERÇÃO NO TRABALHO – DAIT

1) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550018/00001 - SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - SISEC/MDS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550018/00001 - SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME - MDS.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr

Nome da autoridade competente: JOÃO PAULO SALES MACEDO

Número da Matrícula: 1774313

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto, de 23 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 17, de 03/12/2024, seção 2, página 1 do Ministério da Educação.

1) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 156680/26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 04/2026 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr

3. OBJETO

Promover a capacitação profissional em áreas de atuação turística, empreendedora e de construção civil de pessoas em situação de vulnerabilidade social, nos municípios de Parnaíba, Ilha Grande do PI, Luís Correia, Cajueiro da Praia e Bom Princípio, no estado do Piauí, inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com vistas à empregabilidade ou ao empreendedorismo, possibilitando-lhes inclusão socioeconômica, em alinhamento às diretrizes do Programa Acredita no Primeiro Passo.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

META	ETAPAS (Atividades)
Meta 1 - Realizar a capacitação profissional de 1.000 pessoas do CadÚnico com foco em hospedagem, turismo, gastronomia regional, empreendedorismo e construção civil.	Etapa 1.1 - Planejar, executar, monitorar, mobilizar, sensibilizar e divulgar as ações/atividades do projeto, compreendendo a realização dos processos licitatórios para contratação dos serviços, da aquisição de bens e insumos necessários à execução do projeto.
	Etapa 1.2 - 10 espaços estruturados e equipados para a realização das ações de qualificação profissional.
	Etapa 1.3 - Realizar Curso de Auxiliar de Pedreiro e Carpintaria, com carga horária de 100 horas, para 100 pessoas (+5% de margem de segurança), distribuídos em 4 turmas.
	Etapa 1.4 - Realizar Curso de Pedreiro de Alvenaria e Revestimento com Foco em Reformas, com carga horária de 100 horas, para 100 pessoas (+5% de margem de segurança), distribuídos em 4 turmas.
	Etapa 1.5 - Realizar Curso de Gestão de Hospedagem Solidária e Turismo de Base Comunitária, com carga horária de 100 horas, para 100 pessoas (+5% de margem de segurança), distribuídas em 4 turmas.
	Etapa 1.6 - Realizar Curso de Condutor de Turismo de Base Comunitária (TBC), com carga horária de 100 horas, para 100 pessoas (+5% de margem de segurança), distribuídas em 4 turmas.
	Etapa 1.7 - Realizar Curso de Gastronomia Regional, com carga horária de 100 horas, para 100 pessoas (+5% de margem de segurança), distribuídas em 4 turmas.
	Etapa 1.8 - Realizar Curso de Turismo Comunitário e Geração de Renda Local, com carga horária de 100 horas, para 100 pessoas (+5% de margem de segurança), distribuídas em 4 turmas.
	Etapa 1.9 - Realizar Curso de Formação de Eletricista Residencial, com carga horária de 100 horas, para 100 pessoas (+5% de margem de segurança), distribuídas em 4 turmas.
	Etapa 1.10 - Realizar Curso de Manutenção de Ar Condicionados, com carga horária de 100 horas, para 100 pessoas (+5% de margem de segurança), distribuídas em 4 turmas.
	Etapa 1.11 - Realizar Curso de Doces e Salgados Regionais, com carga horária de 100 horas, para 100 pessoas (+5% de margem de segurança), distribuídas em 4 turmas.
	Etapa 1.12 - Realizar Curso de Produção de Eventos e Captação de Recursos, com carga horária de 100 horas, para 100 pessoas (+5% de margem de segurança), distribuídas em 4 turmas.
	Etapa 1.13 - Realização de eventos de celebração do Termo de Execução Descentralizada e certificação e Avaliação dos avanços e encerramento com entrega de certificados.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. Caracterização dos Interesses recíprocos:

Segundo dados do Governo do Piauí, o turismo em Parnaíba e no litoral do Piauí vem vivenciando um significativo ciclo de expansão nos últimos anos, impulsionado pelo reconhecimento de seus atrativos naturais e pela promoção contínua do destino em âmbito nacional. Em 2025, o Delta do Parnaíba, um dos principais pontos turísticos do município e referência internacional em ecoturismo, ultrapassou a marca de mais de 100 mil visitantes, indicando crescimento real de aproximadamente 25% no fluxo turístico em relação ao ano anterior e ocupação hoteleira na região litorânea do estado superior a 90% em períodos de alta temporada. Essa expansão é atribuída a melhoria da infraestrutura, a conectividade aérea e ao interesse por experiências de turismo de natureza e sustentável.

Esse cenário evidencia o potencial do turismo como vetor estratégico de desenvolvimento socioeconômico para a região de Parnaíba, a qual possui outros atrativos turísticos, como a Lagoa do Portinho, Pedra do Sal, Beira Rio etc., ao promover a geração de emprego e renda e a dinamização da economia local, com efeitos positivos sobre os setores de serviços, construção civil, hotelaria, comércio e atividades correlatas. No âmbito estadual, o setor turístico vem apresentando um faturamento médio acima dos 500 milhões de reais anuais (Observatório de Inteligência Turística do Piauí, 2026).

Destarte, a parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPPar) promove a convergência de competências técnicas, recursos financeiros e alcance social, fomentando o Programa Acredita no Primeiro Passo. Essa articulação contribui para o acesso de populações em situação de fragilidade às oportunidades geradas pelo crescimento da economia local, fundamentalmente dos setores do turismo e construção civil, assegurando que a expansão dos setores se traduza em desenvolvimento econômico sustentável e valorização da cultura e dos saberes locais em Parnaíba e em seu entorno.

5.2. Público-Alvo:

Pessoas em situação de vulnerabilidade social, com idade entre 16 a 65 anos, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, especialmente aquelas em situação de pobreza, interessadas em atuar em áreas estratégicas do turismo, empreendedorismo e em construção civil.

5.3. Problema a ser resolvido:

Diante da expansão do fluxo turístico em Parnaíba e municípios do entorno, associada ao dinamismo do ensino superior e ao fortalecimento da indústria local, evidencia-se a necessidade de qualificação profissional orientada às demandas contemporâneas do território. Nesse cenário, torna-se fundamental a formação de trabalhadores aptos a atuar com qualidade nos serviços de recepção, orientação e condução de visitantes, bem como na promoção de práticas sustentáveis, valorização cultural e apoio à melhoria das dinâmicas produtivas locais.

A proposta de capacitação profissional voltada a pessoas em situação de vulnerabilidade social insere-se, portanto, como estratégia estruturante para ampliação das oportunidades de inserção produtiva, contribuindo diretamente para a geração de renda, inclusão social e fortalecimento da economia regional.

Espera-se, como resultado da intervenção, a qualificação de indivíduos vinculados ao Cadastro Único, residentes em áreas urbanas e rurais dos municípios abrangidos, por meio de formações alinhadas aos setores de hospedagem, gastronomia, empreendedorismo e construção civil, favorecendo sua integração ao mercado de trabalho e a dinamização das atividades econômicas locais.

5.4. Resultados Esperados:

Diante da expansão das atividades turísticas e do fortalecimento das dinâmicas econômicas locais, a iniciativa visa qualificar pessoas em situação de vulnerabilidade social para atuação em setores estratégicos do território, com foco na melhoria dos serviços, valorização cultural e adoção de práticas sustentáveis.

Espera-se qualificar 1.000 pessoas inscritas no Cadastro Único, residentes em áreas urbanas e rurais dos municípios abrangidos, promovendo sua inserção e reinserção no mercado de trabalho, com potencial de geração de renda, fortalecimento da autonomia e promoção da dignidade.

5.5. Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa:

Ao estruturar ações de capacitação profissional orientadas à geração de trabalho e renda no setor do turismo, a proposta está alinhada aos objetivos previstos no art. 3º da Portaria MDS nº 1.081/2025, no que se refere à inclusão produtiva e ao acesso a políticas de qualificação profissional.

O projeto também se enquadra nos eixos estruturantes do Programa, notadamente o eixo de promoção da empregabilidade, ao preparar os beneficiários para atuação em atividades turísticas locais, e o eixo de estímulo ao empreendedorismo, ao fomentar trajetórias produtivas sustentáveis baseadas nas potencialidades do território, conforme disposto no art. 5º da Portaria MDS nº 1.131/2025.

Ademais, a iniciativa está em consonância com os objetivos estratégicos do Programa Acredita no Primeiro Passo para o exercício de 2026, estabelecidos pela Portaria SEINS nº 7, de 08 de dezembro de 2025, ao contribuir para o enfrentamento da exclusão social, elevando oportunidades de ocupação, a estruturação de pequenos negócios e no desenvolvimento territorial sustentável.

Ao priorizar pessoas inscritas no Cadastro Único e direcionar a formação para um setor estratégico da economia local — o turismo — a proposta fortalece a atuação territorializada do Programa, promove a autonomia econômica dos beneficiários e contribui para a redução das desigualdades socioeconômicas, em aderência às diretrizes, finalidades e instrumentos do Programa Acredita no Primeiro Passo.

A proposta contribui para o desenvolvimento socioeconômico regional e alinha-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS: Erradicação da Pobreza, ODS 4: Educação de Qualidade, ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico e ODS 10: Redução das Desigualdades.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Serviços administrativos e financeiros do projeto a ser prestados por fundação de apoio (Taxa de Administração - art. 2º, VI, alínea "e" do Decreto nº 10.426/2020), no valor de 300.029,36 (trezentos mil e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), correspondente a 12% do total do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição das Etapas/Produtos	Itens de Despesa para Realizar a Etapa	Código do Elemento de Despesa	Unidade	Quantidade de Itens de Despesa	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Fonte do Recurso	Início	Fim
		1.1.1 - Serviços administrativos e financeiros do projeto (Taxa de Administração - art. 2º, VI do Decreto nº 10.426/2020)	33.90.39	unid.	1	300.029,36	300.029,36	SISEC	abr/26	abr/27
		1.1.2 - Contratação de Coordenador geral (80 horas mensais x 12 meses = 960 horas)	33.90.39	hora	960	100,00	96.000,00	SISEC	abr/26	abr/27
		1.1.3 - Contratação de Coordenador Executivo (80 horas mensais x 12 meses = 960 horas)	33.90.39	hora	960	64,30	61.728,00	SISEC	abr/26	abr/27
		1.1.4 - Contratação de Assessor Técnico (52,50 horas mensais x 12 meses = 630 horas)	33.90.39	hora	630	62,50	39.375,00	SISEC	abr/26	abr/27
		1.1.5 - Contratação de Assessor Operacional (52,50 horas mensais x 12 meses = 630 horas)	33.90.39	hora	630	62,50	39.375,00	SISEC	abr/26	abr/27

Etapa 1.1 - Planejar, executar, monitorar, mobilizar, sensibilizar e divulgar as ações/atividades do projeto, compreendendo a realização dos processos dos licitatórios para contratação dos serviços, da aquisição de bens e insumos necessários à execução do projeto. Produto 1.1 - Relatórios trimestrais; Participação efetiva da comunidade, medida pelo número de inscrições igual ou superior ao número de vagas disponibilizadas; Relatório dos resultados alcançados no projeto, sendo a comprovação conforme prevista no item 24 do TRP.	1.1.6 - Contratação de Apoio Administrativo (52,50 horas mensais x 12 meses = 630 horas)	33.90.39	hora	630	25,00	15.750,00	SISEC	abr/26	abr/27
	1.1.7 - Diárias para equipe de gestão distribuídas para membros das equipes de coordenação para deslocamentos entre Parnaíba e Luís Correia, entre Parnaíba e Cajueiro da Praia, entre Parnaíba e Bom Princípio e entre Parnaíba e Ilha Grande do Piauí.	33.90.39	diária	185	335,00	61.975,00	SISEC	abr/26	abr/27
	1.1.8 - Material de Consumo (pasta, lápis, caneta, papel, cartucho e toner para impressora, clips, outros)	33.90.39	unid.	2	2.000,00	4.000,00	SISEC	abr/26	abr/27
	1.1.9 - Serviço de Produção de banners	33.90.39	unid.	20	200,00	4.000,00	SISEC	abr/26	abr/27
	1.1.10 - Serviço de desenvolvimento de website	33.90.39	unid.	1	2.000,00	2.000,00	SISEC	abr/26	abr/27
	1.1.11 - Serviço de webmaster e social media do Projeto	33.90.39	unid.	1	8.000,00	8.000,00	SISEC	abr/26	abr/27
	1.1.12 - Contratação de Coordenador Regional 1, para organizar equipes para seleção de beneficiários (40 horas mensais x 6 meses = 240 horas).	33.90.39	hora	240	37,50	9.000,00	SISEC	abr/26	abr/27
	1.1.13 - Contratação de 5 (cinco) Mobilizadores Social, pelo período de 4 meses, para cadastro dos beneficiários (5 profissionais x 20 horas mensais x 4 meses = 400 horas).	33.90.39	hora	400	50,00	20.000,00	SISEC	abr/26	abr/27

	1.1.14 - Contratação de Assistente Acadêmico 1 (40 horas mensais x 12 meses = 480 horas).	33.90.39	hora	480	25,00	12.000,00	SISEC	abr/26	abr/27
	1.1.15 - Serviço de comunicação	33.90.39	unid.	1	5.944,64	5.944,64	SISEC	abr/26	abr/27
TOTAL DA ETAPA 1.1						679.177,00			
Etapa 1.2 - Estruturar 10 (dez) espaços de capacitação, com equipamentos necessários para a realização das ações de qualificação profissional. Produto 1.2 - 10 (dez) espaços estruturados e equipados para a realização das ações de qualificação profissional, sendo a comprovação conforme prevista no item 24 do TRP.	1.2.1 - Aquisição de notebook (mín. i5, 8GB RAM, SSD 256GB)	44.90.52	unid.	4,00	3.000,00	12.000,00	SISEC	abr/26	abr/27
	1.2.2 - Aquisição de smartphone (mín. 128GB, câmera ≥12MP)	44.90.52	unid.	3,00	1.200,00	3.600,00	SISEC	abr/26	abr/27
	1.2.3 - Aquisição de power bank (mín. 20.000 mAh)	44.90.52	unid.	6,00	200,00	1.200,00	SISEC	abr/26	abr/27
	1.2.4 - Aquisição de projetor multimídia (mín. 3.500 lúmens, Full HD)	44.90.52	unid.	4,00	2.500,00	10.000,00	SISEC	abr/26	abr/27
	1.2.5 - Aquisição de tela de projeção (mín. 100")	44.90.52	unid.	4,00	500,00	2.000,00	SISEC	abr/26	abr/27
	1.2.6 - Aquisição de mesa de som (mín. 6 canais)	44.90.52	unid.	2,00	1.500,00	3.000,00	SISEC	abr/26	abr/27
	1.2.7 - Aquisição de caixa de som amplificada (mín. 300W RMS)	44.90.52	unid.	4,00	900,00	3.600,00	SISEC	abr/26	abr/27
	1.2.8 - Aquisição de microfone sem fio (alcance ≥30m)	44.90.52	unid.	4,00	450,00	1.800,00	SISEC	abr/26	abr/27
	1.2.9 - Aquisição de câmera DSLR/Mirrorless (mín. 24MP, vídeo Full HD/4K)	44.90.52	unid.	2,00	3.000,00	6.000,00	SISEC	abr/26	abr/27
	1.2.10 - Aquisição de câmera 360° (mín. 4K)	44.90.52	unid.	1,00	2.800,00	2.800,00	SISEC	abr/26	abr/27
	1.2.11 - Aquisição de extensão/filtro de linha profissional	44.90.52	unid.	8,00	150,00	1.200,00	SISEC	abr/26	abr/27
	1.2.12 - Aquisição de kit portátil de som (microfone + caixa com bateria)	44.90.52	unid.	1,00	2.800,00	2.800,00	SISEC	abr/26	abr/27
	1.2.13 - Locação de espaço para as capacitações, com infraestrutura.	339039	unid.	10	1.500,00	15.000,00	SISEC	abr/26	abr/27
TOTAL DA ETAPA 1.2						65.000,00			

Etapa 1.3 - Realizar Curso de Auxiliar de Pedreiro e Carpintaria, com carga horária de 100 horas, para 100 pessoas (+5% de margem de segurança), distribuídas em 4 turmas.	1.3.1 - Kit participante, composto por estojo, caderno, lápis, apontador, borracha, caneta e Pasta.	33.90.39	unid.	105	59,24	6.220,20	SISEC	mai/26	jan/27
	1.3.2 - Apostila impressa	33.90.39	unid.	105	50,00	5.250,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.3.3 - Uniforme (camiseta)	33.90.39	unid.	105	40,00	4.200,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.3.4 - Certificados	33.90.39	unid.	105	2,00	210,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.3.5 - EPIs (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	105	272,38	28.599,90	SISEC	mai/26	jan/27
	1.3.6 - Instrutor	33.90.39	hora	400	50,00	20.000,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.3.7 - Monitor	33.90.39	hora	400	25,00	10.000,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.3.8 - Lanche para os participantes do curso (100h presenciais, cada encontro com 4 horas = 25 encontros x 100 Participantes = 2500 lanches)	33.90.39	unid.	2625	12,67	33.258,75	SISEC	mai/26	jan/27
	1.3.9 - Transporte para os participantes do curso (100h presenciais, cada encontro com 4 horas = 25 encontros x 100 participantes x 2ida/volta = 5.000 unidades)	33.90.39	unid.	5250	5,00	26.250,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.3.10 - Insumos para as aulas práticas (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	1	55.020,00	55.020,00	SISEC	mai/26	jan/27
TOTAL DA ETAPA 1.3						189.008,85			
Etapa 1.4 - Realizar Curso de Pedreiro de Alvenaria e Revestimento com Foco em Reformas, com carga horária de 100 horas, para 100 pessoas (+5% de margem de segurança), distribuídas em 4 turmas	1.4.1 - Kit participante, composto por estojo, caderno, lápis, apontador, borracha, caneta e Pasta.	33.90.39	unid.	105	59,24	6.220,20	SISEC	mai/26	jan/27
	1.4.2 - Apostila impressa	33.90.39	unid.	105	50,00	5.250,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.4.3 - Uniforme (camiseta)	33.90.39	unid.	105	40,00	4.200,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.4.4 - Certificados	33.90.39	unid.	105	2,00	210,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.4.5 - EPIs (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	105	217,58	22.845,90	SISEC	mai/26	jan/27
	1.4.6 - Instrutor	33.90.39	hora	400	50,00	20.000,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.4.7 - Monitor	33.90.39	hora	400	25,00	10.000,00	SISEC	mai/26	jan/27

Produto 1.4 - Curso de Pedreiro de Alvenaria e Revestimento com Foco em Reformas realizado, com carga horária de 100 horas, capacitação de pessoas, sendo a comprovação conforme prevista no item 24 do TRP.	1.4.8 - Lanche para os participantes do curso (100h presenciais, cada encontro com 4 horas = 25 encontros x 100 Participantes = 2.500 lanches)	33.90.39	unid.	2625	12,67	33.258,75	SISEC	mai/26	jan/27
	1.4.9 - Transporte para os participantes do curso (60h presenciais, cada encontro com 4 horas = 25 encontros x 100 participantes x 2ida/volta = 5.000 unidades)	33.90.39	unid.	5250	5,00	26.250,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.4.10 - Insumos para as aulas práticas (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	1	123.860,00	123.860,00	SISEC	mai/26	jan/27
	TOTAL DA ETAPA 1.4					252.094,85			
	1.5.1 - Kit participante, composto por estojo, caderno, lápis, apontador, borracha, caneta e Pasta.	33.90.39	unid.	105	59,24	6.220,20	SISEC	mai/26	jan/27
	1.5.2 - Apostila impressa	33.90.39	unid.	105	50,00	5.250,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.5.3 - Uniforme (camiseta)	33.90.39	unid.	105	40,00	4.200,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.5.4 - Certificados	33.90.39	unid.	105	2,00	210,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.5.5 - EPIs (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	105	30,80	3.234,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.5.6 - Instrutor	33.90.39	hora	400	50,00	20.000,00	SISEC	mai/26	jan/27
Etapa 1.5 - Realizar Curso de Gestão de Hospedagem Solidária e Turismo de Base Comunitária, com carga horária de 100 horas, para 100 pessoas (+5% de margem de segurança), distribuídas em 4 turmas.	1.5.7 - Monitor	33.90.39	hora	400	25,00	10.000,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.5.8 - Lanche para os participantes do curso (100h presenciais, cada encontro com 4 horas = 25 encontros x 100 Participantes = 2.500 lanches)	33.90.39	unid.	2625	12,67	33.258,75	SISEC	mai/26	jan/27
	1.5.9 - Transporte para os participantes do curso (60h presenciais, cada encontro com 4 horas = 25 encontros x 100 participantes x 2ida/volta = 5.000 unidades)	33.90.39	unid.	5250	5,00	26.250,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.5.10 - Insumos para as aulas práticas (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	1	5.140,00	5.140,00	SISEC	mai/26	jan/27
	Produto 1.5 - Curso de Gestão de Hospedagem Solidária e Turismo de Base Comunitária realizado, com carga horária de 100 horas, capacitação de 100 pessoas, sendo a comprovação conforme prevista no item 24 do TRP.								

Meta 1 - Realizar capacitação profissional, e assistência para 1000 pessoas inscritas no CadÚnico. e assistência técnica e gerencial	TOTAL DA ETAPA 1.5						113.762,95			
	Etapa 1.6 - Realizar Curso de Condutor de Turismo de Base Comunitária (TBC), com carga horária de 100 horas, para 100 pessoas (+5% de margem de segurança), distribuídas em 4 turmas.	1.6.1 - Kit participante, composto por estojo, caderno, lápis, apontador, borracha, caneta e Pasta.	33.90.39	unid.	105	59,24	6.220,20	SISEC	mai/26	jan/27
		1.6.2 - Apostila impressa	33.90.39	unid.	105	50,00	5.250,00	SISEC	mai/26	jan/27
		1.6.3 - Uniforme (camiseta)	33.90.39	unid.	105	40,00	4.200,00	SISEC	mai/26	jan/27
		1.6.4 - Certificados	33.90.39	unid.	105	2,00	210,00	SISEC	mai/26	jan/27
		1.6.5 - EPIs (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	105	27,40	2.877,00	SISEC	mai/26	jan/27
		1.6.6 - Instrutor	33.90.39	hora	400	50,00	20.000,00	SISEC	mai/26	jan/27
		1.6.7 - Monitor	33.90.39	hora	400	25,00	10.000,00	SISEC	mai/26	jan/27
		1.6.8 - Lanche para os participantes do curso (100h presenciais, cada encontro com 4 horas = 25 encontros x 100 Participantes = 2.500 lanches)	33.90.39	unid.	2625	12,67	33.258,75	SISEC	mai/26	jan/27
		1.6.9 - Transporte para os participantes do curso (100h presenciais, cada encontro com 4 horas = 25 encontros x 100 participantes x 2ida/volta = 5.000 unidades)	33.90.39	unid.	5250	5,00	26.250,00	SISEC	mai/26	jan/27
		1.6.10 - Insumos para as aulas práticas (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	1	7.740,00	7.740,00	SISEC	mai/26	jan/27
	TOTAL DA ETAPA 1.6						116.005,95			
	Etapa 1.7 - Realizar Curso de Gastronomia Regional, com carga horária de 100 horas, para 100 pessoas (+5% de margem de segurança), distribuídas em 4 turmas.	1.7.1 - Kit participante, composto por estojo, caderno, lápis, apontador, borracha, caneta e Pasta.	33.90.39	unid.	105	59,24	6.220,20	SISEC	mai/26	jan/27
		1.7.2 - Apostila impressa	33.90.39	unid.	105	50,00	5.250,00	SISEC	mai/26	jan/27
		1.7.3 - Uniforme (camiseta)	33.90.39	unid.	105	40,00	4.200,00	SISEC	mai/26	jan/27
		1.7.4 - Certificados	33.90.39	unid.	105	2,00	210,00	SISEC	mai/26	jan/27
		1.7.5 - EPIs (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	105	31,40	3.297,00	SISEC	mai/26	jan/27
		1.7.6 - Instrutor	33.90.39	hora	400	50,00	20.000,00	SISEC	mai/26	jan/27
		1.7.7 - Monitor	33.90.39	hora	400	25,00	10.000,00	SISEC	mai/26	jan/27
		Produto 1.7 -								

Curso de Curso de Gastronomia Regional realizado, com carga horária de 100 horas, capacitação de 100 pessoas, sendo a comprovação conforme previsto no item 24 do TRP.	1.7.8 - Lanche para os participantes do curso (100h presenciais, cada encontro com 4 horas = 25 encontros x 100 Participantes = 2.500 lanches)	33.90.39	unid.	2625	12,67	33.258,75	SISEC	mai/26	jan/27
	1.7.9 - Transporte para os participantes do curso (100h presenciais, cada encontro com 4 horas = 25 encontros x 100 participantes x 2ida/volta =5.000 unidades)	33.90.39	unid.	5250	5,00	26.250,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.7.10 - Insumos para as aulas práticas (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	1	20.810,00	20.810,00	SISEC	mai/26	jan/27
	TOTAL DA ETAPA 1.7					129.495,95			
Etapa 1.8 - Realizar Curso de Turismo Comunitário e Geração de Renda Local, com carga horária de 100 horas, para 100 pessoas (+5% de margem de segurança), distribuídas em 4 turmas. Produto 1.8 - Curso de Turismo Comunitário e Geração de Renda Local realizado, com carga horária de 100 horas, capacitação de 100 pessoas, sendo a comprovação conforme previsto no item 24 do TRP.	1.8.1 - Kit participante, composto por estojo, caderno, lápis, apontador, borracha, caneta e Pasta.	33.90.39	unid.	105	59,24	6.220,20	SISEC	mai/26	jan/27
	1.8.2 - Apostila impressa	33.90.39	unid.	105	50,00	5.250,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.8.3 - Uniforme (camiseta)	33.90.39	unid.	105	40,00	4.200,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.8.4 - Certificados	33.90.39	unid.	105	2,00	210,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.8.5 - EPIs (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	105	27,40	2.877,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.8.6 - Instrutor	33.90.39	hora	400	50,00	20.000,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.8.7 - Monitor	33.90.39	hora	400	25,00	10.000,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.8.8 - Lanche para os participantes do curso (100h presenciais, cada encontro com 4 horas = 25 encontros x 100 Participantes = 2.500 lanches)	33.90.39	unid.	2625	12,67	33.258,75	SISEC	mai/26	jan/27
	1.8.9 - Transporte para os participantes do curso (60h presenciais, cada encontro com 4 horas = 15 encontros x 100 participantes x 2ida/volta =5.000 unidades)	33.90.39	unid.	5250	5,00	26.250,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.8.10 - Insumos para as aulas práticas (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	1	8.312,00	8.312,00	SISEC	mai/26	jan/27
TOTAL DA ETAPA 1.8						116.577,95			

Etapa 1.9 - Realizar Curso de Formação de Eletricista Residencial, com carga horária de 100 horas, para 100 pessoas (+5% de margem de segurança), distribuídas em 4 turmas.	1.9.1 - Kit participante, composto por estojo, caderno, lápis, apontador, borracha, caneta e Pasta.	33.90.39	unid.	105	59,24	6.220,20	SISEC	mai/26	jan/27
	1.9.2 - Apostila impressa	33.90.39	unid.	105	50,00	5.250,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.9.3 - Uniforme (camiseta)	33.90.39	unid.	105	40,00	4.200,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.9.4 - Certificados	33.90.39	unid.	105	2,00	210,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.9.5 - EPIs (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	105	310,00	32.550,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.9.6 - Instrutor	33.90.39	hora	400	50,00	20.000,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.9.7 - Monitor	33.90.39	hora	400	25,00	10.000,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.9.8 - Lanche para os participantes do curso (100h presenciais, cada encontro com 4 horas = 25 encontros x 100 Participantes = 2.500 lanches)	33.90.39	unid.	2625	12,67	33.258,75	SISEC	mai/26	jan/27
	1.9.9 - Transporte para os participantes do curso (100h presenciais, cada encontro com 4 horas = 25 encontros x 100 participantes x 2ida/volta = 5.000 unidades)	33.90.39	unid.	5250	5,00	26.250,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.9.10 - Insumos para as aulas práticas (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	1	81.950,00	81.950,00	SISEC	mai/26	jan/27
TOTAL DA ETAPA 1.9						219.888,95			
Etapa 1.10 - Realizar Curso de Manutenção de Ar Condicionados, com carga horária de 100 horas, para 100 pessoas (+5% de margem de segurança), distribuídas em 4 turmas.	1.10.1 - Kit participante, composto por estojo, caderno, lápis, apontador, borracha, caneta e Pasta.	33.90.39	unid.	105	59,24	6.220,20	SISEC	mai/26	jan/27
	1.10.2 - Apostila impressa	33.90.39	unid.	105	50,00	5.250,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.10.3 - Uniforme (camiseta)	33.90.39	unid.	105	40,00	4.200,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.10.4 - Certificados	33.90.39	unid.	105	2,00	210,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.10.5 - EPIs (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	105	112,00	11.760,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.10.6 - Instrutor	33.90.39	hora	400	50,00	20.000,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.10.7 - Monitor	33.90.39	hora	400	25,00	10.000,00	SISEC	mai/26	jan/27

Produto 1.10 - Curso de Manutenção de Ar Condicionado realizado, com carga horária de 100 horas, capacitação de 100 pessoas, sendo a comprovação conforme previsto no item 24 do TRP.	1.10.8 - Lanche para os participantes do curso (100h presenciais, cada encontro com 4 horas = 25 encontros x 100 Participantes = 2.500 lanches)	33.90.39	unid.	2625	12,67	33.258,75	SISEC	mai/26	jan/27
	1.10.9 - Transporte para os participantes do curso (100h presenciais, cada encontro com 4 horas = 25 encontros x 100 participantes x 2ida/volta = 5.000 unidades)	33.90.39	unid.	5250	5,00	26.250,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.10.10 - Insumos para as aulas práticas (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	1	181.300,00	181.300,00	SISEC	mai/26	jan/27
	TOTAL DA ETAPA 1.10					298.448,95			
Etapa 1.11 - Realizar Curso de Doces e Salgados Regionais, com carga horária de 100 horas, para 100 pessoas (+5% de margem de segurança), distribuídas em 4 turmas.	1.11.1 - Kit participante, composto por estojo, caderno, lápis, apontador, borracha, caneta e Pasta.	33.90.39	unid.	105	59,24	6.220,20	SISEC	mai/26	jan/27
	1.11.2 - Apostila impressa	33.90.39	unid.	105	50,00	5.250,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.11.3 - Uniforme (camiseta)	33.90.39	unid.	105	40,00	4.200,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.11.4 - Certificados	33.90.39	unid.	105	2,00	210,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.11.5 - EPIs (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	105	32,84	3.448,20	SISEC	mai/26	jan/27
	1.11.6 - Instrutor	33.90.39	hora	400	50,00	20.000,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.11.7 - Monitor	33.90.39	hora	400	25,00	10.000,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.11.8 - Lanche para os participantes do curso (100h presenciais, cada encontro com 4 horas = 25 encontros x 100 Participantes = 2.500 lanches)	33.90.39	unid.	2625	12,67	33.258,75	SISEC	mai/26	jan/27
	1.11.9 - Transporte para os participantes do curso (100h presenciais, cada encontro com 4 horas = 25 encontros x 100 participantes x 2ida/volta = 5.000 unidades)	33.90.39	unid.	5250	5,00	26.250,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.11.10 - Insumos para as aulas práticas (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	1	20.620,00	20.620,00	SISEC	mai/26	jan/27
Produto 1.11 - Curso de Doces e Salgados Regionais realizado, com carga horária de 100 horas, capacitação de 100 pessoas, sendo a comprovação conforme previsto no item 24 do TRP.									

		TOTAL DA ETAPA 1.11				129.457,15			
Etapa 1.12 - Realizar Curso de Produção de Eventos e Captação de Recursos, com carga horária de 100 horas, para 100 pessoas (+5% de margem de segurança), distribuídas em 4 turmas. Produto 1.12 - Curso de Produção de Eventos e Captação de Recursos com carga horária de 100 horas, capacitação de 100 pessoas, sendo a comprovação conforme previsto no item 24 do TRP.	1.12.1 - Kit participante, composto por estojo, caderno, lápis, apontador, borracha, caneta e Pasta.	33.90.39	unid.	105	59,24	6.220,20	SISEC	mai/26	jan/27
	1.12.2 - Apostila impressa	33.90.39	unid.	105	50,00	5.250,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.12.3 - Uniforme (camiseta)	33.90.39	unid.	105	40,00	4.200,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.12.4 - Certificados	33.90.39	unid.	105	2,00	210,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.12.5 - EPIs (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	105	48,50	5.092,50	SISEC	mai/26	jan/27
	1.12.6 - Instrutor	33.90.39	hora	400	50,00	20.000,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.12.7 - Monitor	33.90.39	hora	400	25,00	10.000,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.12.8 - Lanche para os participantes do curso (100h presenciais, cada encontro com 4 horas = 25 encontros x 100 Participantes = 2.500 lanches)	33.90.39	unid.	2625	12,67	33.258,75	SISEC	mai/26	jan/27
	1.12.9 - Transporte para os participantes do curso (100h presenciais, cada encontro com 4 horas = 25 encontros x 100 participantes x 2ida/volta = 5.000 unidades)	33.90.39	unid.	5250	5,00	26.250,00	SISEC	mai/26	jan/27
	1.12.10 - Insumos para as aulas práticas (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	1	30.600,00	30.600,00	SISEC	mai/26	jan/27
	TOTAL DA ETAPA 1.12					141.081,45			
Etapa 1.13 - Realização dos Eventos de celebração do Termo de Execução Descentralizada e Certificação e Avaliação dos avanços do projeto e encerramento com entrega de certificados. Produto 1.13 - Relatório do(s) evento(s) de encerramento,	1.13.1 - Contratação de Pessoa jurídica para realizar os Eventos de celebração do Termo de Execução Descentralizada e certificação e Avaliação dos avanços do projeto.	33.90.39	unid.	2	25.000,00	50.000,00	SISEC	abr/26	abr/27

contendo informações sobre a carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação, sendo a comprovação conforme prevista no item 24 do TRP.	TOTAL DA ETAPA 1.13	50.000,00			
TOTAL DO PROJETO		2.500.000,00	SISEC	abr/26	abr/27

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA*	MÊS/ANO	MDS (R\$)	TOTAL
1	04/2026	1.250.000,00	1.250.000,00
2	07/2026	1.250.000,00	1.250.000,00
TOTAL		2.500.000,00	2.500.000,00

***Observações:**

Para ocorrer a liberação das parcelas previstas no Cronograma de Desembolso, a UFDPAr deverá cumprir as seguintes condições:

a) 1ª Parcela:

- apresentação de cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) emitida(s); e

b) 2ª Parcela:

- entrega do relatório referente ao 1º trimestre de execução do TED e os editais de divulgação dos cursos.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO ()
33.90.39 - Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Não	2.149.970,64
33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos operacionais	Sim	300.029,36
44.90.52 - Aquisição de equipamentos	Não	50.000,00
TOTAL		2.500.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Parnaíba - PI, na data da assinatura eletrônica do documento.

João Paulo Sales Macedo
Reitor da UFDPAr
Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, na data da assinatura eletrônica do documento.

Saumíneo da Silva Nascimento
Diretor do Departamento de Apoio à Inserção no Trabalho - DAIT/SISEC/MDS
Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO SALES MACEDO**, **Usuário Externo**, em 16/04/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Saumíneo da Silva Nascimento**, **Diretor(a)**, em 16/04/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18518065** e o código CRC **97496ECF**.